

PORTARIA Nº. 393 /2021, DE 28 DE Abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº 3069 emitida pelo departamento da Gerência Administrativa, visando cobrir despesas de deslocamento da Gerente Administrativa **Tatiane Ribeiro Alves Coelho** em viagem institucional para acompanhamento do Processo Seletivo da Universidade de Gurupi, junto aos setores de manutenção, patrimônio e limpeza em Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Gerente Administrativa **Tatiane Ribeiro Alves Coelho**, Matrícula 2201, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 01/05/2021 à 02/05/2021

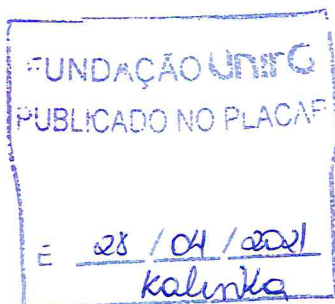
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor Total: **RS187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021